PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 612/25 de 11.06.25

Concede Licença Prêmio em Pecúnia

A Prefeita do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 88 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 (Dispõe Sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Bom Retiro – SC):

R e s o l v e:

Conceder de acordo com o que consta no requerimento protocolado sob. N.º 75/25 de 01/04/2025, e despacho em 11.06.2025, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em pecúnia, com pagamento no mês de maio/25, correspondente ao quinquênio 2017 (Dois Mil e Dezessete) a 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois) a funcionária **Fernanda Rosa Gorges Farias,** Ocupante do cargo de **Professor I - 3 - Padrão I – Nível 22,** 30 horas, do quadro de Pessoal do Município com exercício na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – Centro de Educação Infantil Professor Alosir Moretti.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 11 de junho de 2025.

Helena Schild de Oliveira
Prefeita Municipal

Jaison Ricardo Stein
Sec. Mun. Adm. e Fazenda